PROPOSTA DE PREÇOS

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18000/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2020.

Em atendimento a consulta formulada por esta comissão venho apresentar proposta de preços, referente a locação de um imóvel em consonância com anexo encaminhado na consulta supra citada, segue conforme abaixo:

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA ALUGUEL DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GONÇALVES MOREIRA, N° 1035, CENTRO EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), destinado a atender as necessidades do Município de São João Dos Patos – Ma.

Valor global: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Valor mensal: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias para pagamento avista.

São João dos Patos, 07 de outubro de 2020

Aluizio Coelho Rocha

ESPOLIO DE ANA MARIA DE SOUSA COELHO
CPF Nº 302.806.483-91
ALUIZIO COELHO ROCHA
INVENTARIANTE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
5ª Zona - São Francisco
Rua Ribeiro Amaral Nº 08
São Luís - Maranhão
Nubia Maria Lemos Silva
Oficial Titular
Fone: 3235-6191

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

ANA MARIA DE SOUSA COELHO

MATRÍCULA

0313770155 2011 4 00031 066 0017378 71

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
FEMININO	BRANCA	VIÚVA - 58 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
PASSANGEM FRANCA - MARANHÃO	RG. 77622797-1-SSP-MA	**********

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

MANOEL VASCO DE SOUSA COELHO e ANTONIA ALEXANDRE DA SILVA

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
17 DE FEVEREIRO DE 2011 - 16:45	17	02	2011

LOCAL DO FALECIMENTO

HOSPITAL Dr.CARLOS MACIEIRA - SÃO LUÍS - MARANHÃO

CAUSA DA MORTE

PARADA CÁRDIO RESPIRATÓRIA, CHOQUE SÉPTICO URINÁRIO, HIPOUTREMIA, DOENÇA DE PARKINSON

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICIPIO E CEMITÉRIO)

MEMORIAL PAX UNIÃO - PAÇO DO LUMIAR - MARANHÃO

DECLARANTE

ANTONIVALDO FERNANDES LIMA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. SEBASTIANA VIEIRA DE MORAIS - CRM-MA 5237

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

REGISTRO FEITO EM 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
5ª Zona - São Francisco
Rua Ribeiro Amaral Nº 08
São Luís - Maranhão
Fone: 3235-6191

SÃO LUÍS (MA) 12 DE JANEIRO DE 2015

Mariana Cunha Lemos

Mariana Cunha Lemos
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
5ª Zona - São Francisco
Rua Ribeiro Amaral Nº 08
São Luís - Maranhão
Nubia Maria Lemos Silva
Oficial Titular
Fone: 3235-6191

REGISTRO GERAL - LIVRO 2		
Matrícula nº 2397 Data: 13/05/1985	REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA	FICHA: 001

Proprietário: ANA MARIA COELHO ROCHA, brasileira, casada, de prendas do lar, portadora do CPF nº 083.242.804-30, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Moreira nesta cidade. //**Transmitente:** NILSON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 3.203.11-SP e CPF nº 054.002.447-34, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba, estado do Paraná, neste ato representado pelo seu bastante procurador o Sr. Aluizio Rocha, brasileiro, casado, técnico agrícola, portador do CPF nº 083.242.804-30, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração pública, lavrada nas notas do tabelião Eusébio Borba, no livro nº 76, fls. 153 na cidade e comarca de Telêmaco Borba, estado do Paraná. **Título:** Compra e venda, conforme escritura pública lavrada no cartório do 2º ofício pela escrivã Ana Cristina Soares da Rocha Santos, no livro nº 59 às folhas 25 a 26V datado de 27/03/85. **Título de Domínio:** Adquirido por construção própria em terreno foreiro da Prefeitura Municipal, conforme carta de aforamento perpétuo nº 028/76, tendo Nilson Ferreira da Silva adquirido por compra feita ao Sr. Edmilson Coelho Corrêa e sua mulher Maria de Sousa Coelho, conforme escritura lavrada no cartório do 1º ofício desta comarca no livro 10-A às fls. V 37 a 39V em data de 20.04.1981 e registrada no livro nº 2-F, sob nº de Mat. 1512 às fls. 12 no registro de imóveis (Reg. Geral) desta cidade. Valor: Cr$ 20.000.000. São João dos Patos, 13 de maio de 1985.

Características: Uma csa residencial coberta de telhas, paredes de alvenarias, piso de cerâmica, forrada com uma sala, três quartos, uma copa, uma cozinha, três banheiros e um vestuário, contendo mais casa de empregada, lavanderia e uma piscina, com uma porta e janela de frente, inclusive um portão de ferro medindo 11,20 (onze metros e vinte centímetros) de frente por 17,40 (dezessete metros e quarenta centímetros) de extensão, cuja casa está edificada em um terreno que mede uma área global de 14,00 (quartorze metros) de frente, com igual largura nos fundos, por 47,20 (quarenta e sete metros e vinte centímetros) de extensão, localizada na Rua Gonçalves Moreira, nº 1035, nesta cidade, limitando-se ao norte com a casa de residencia e respectivo quintal do Sr. Sabino Gonçalves de Freitas, ao sul com a casa de residencia do Sr. Raimundo Nonato Barbalho da Silva, ao leste com a Rua da Alegria e a oeste com a Rua Gonçalves Moreira. (aa) Tersinha de Jesus Macêdo Costa, Oficial do Registro Geral.

Av-1-2397 - Conforme oficio da escrivã do cartório do 2º oficio desta comarca, datado de 08-09-86 o imóvel acima com todos os moveis e utensilios nela encontradas atualmente ficou para a conjuge separada Ana Maria de Sousa Coêlho em virtude de sentença homologatória de separação judicial e partilha dos bens, transitada em julgado. São João dos Patos, 08 de setembro de 1.986. (aa) Teresinha de Jesus Macêdo Costa, Oficial do Registro Geral.

OBS: OS REGISTROS ACIMA FORAM FEITOS PELOS OFICIAIS ANTECESSORES.

Av-2-2397 – **TRANSPORTE** - Em virtude da substituição do sistema de livro pelo sistema de ficha, conforme faculta a lei 6.015/73, bem como, artigo 538 do Código de normas da CGJ-MA, procede-se a esta anotação, de oficio, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do livro 2-H, fls. 297, desta serventia em 25/02/2016. Dou fé. O oficial.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Registrador e Tabelião: Dinvanl Alencar Santa Bárbara
PARQUE DA BANDEIRA, S/N – CENTRO – SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000
Telefone: (99) 3551-2991 – E-mail: contato@cartorioszjn.com.br

CERTIFICO, que a presente cópia, extraída nos termos do Artigo 19 §1º da lei 6.015/73 é reprodução fiel do original a que se refere. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. São João dos Patos, 08 de Janeiro de 2020. O oficial.

Emol: R$34,10; FERC: R$1,00 Total: R$35,10

Nº: 01548 2º TRASLADO Livro: 036 Folha:184

ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE INVENTÁRIO E NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE ANA MARIA DE SOUSA COELHO, QUE FAZEM: ALUIZIO COELHO ROCHA E OUTROS NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta Cidade de São João dos Patos/MA, neste Serviço Notarial, perante mim escrevente autorizado, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber como **OUTORGANTES E RECIPROCRAMENTE OUTORGADOS: LUCYANA COELHO ROCHA LIMA**, brasileira, casada, do lar, filha de Aluizio Rocha e Ana Maria de Sousa Coelho, nascida em 11/10/1973, portadora da cédula de identidade RG nº 062833472017-2 SESP/MA emitida em 25/07/2017, e inscrita no CPF/MF sob o nº 482.505.203-78, e seu esposo **ANTONIVALDO FERNANDES LIMA**, brasileiro, autônomo, filho de Mamedio de Sousa Lima e Julia Fernandes Lima, nascido em 12/05/1961, portador do RG n°051757092014-8 SESP/MA e CPF n°198.097.193-53, casados desde 16/11/1993, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Raul Azevedo mn° 13, Quadra D, bairro São Francisco em São Luis/MA; **ALUIZIO COELHO ROCHA**, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Aluizio Rocha e Ana Maria Coelho Rocha, portador da cédula de identidade RG nº000036484895-2 SESP/MA, emitida em 09/10/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.791.183-81, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Moreira, 1035, Centro, São João dos Patos/MA; **DANIEL COELHO ROCHA**, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Aluizio Rocha e Ana Maria Coelho Rocha, nascido em 07/05/1984, portador da cédula de identidade RG nº 112484099-8 SEJSP/MA emitida em 04/06/1999, e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.555.103-09, residente e domiciliado à Rua Gonalves Moreira, s/n, Centro, São João dos Patos/MA; comparece ainda como **ADVOGADO ASSISTENTE: NIELTON DE FREITAS QUEIROZ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA nº20962, com endereço profissional à Rua Sá Sobrinho, 1226, Centro, São João dos Patos/MA, todos juridicamente capazes para o ato, do que dou fé, e pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, assistidos por seu advogado, me foi dito que: **1. ABERTURA DA SUCESSÃO**: a sucessão foi aberta pela morte da

007796

inventariada **ANA MARIA DE SOUSA COELHO**, era brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº776227971 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº302.806.483-91, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Moreira, 1035, Centro, São João dos Patos/MA; **1.1.- DO FALECIMENTO:** Faleceu no dia 17 de fevereiro de 2011 (dois mil e onze) no Hospital Dr. Carlos Macieira - São Luis/MA, conforme certidão de óbito expedida aos 12 (doze) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze), pelo Cartório de Registro Civil 5ª Zona, São Francisco, São Luis/MA, nº matricula 0313770155 2011 4 00031 066 0017378 71; **1.2.- DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO:** Declaram sob as penas da lei que a autora da herança faleceu sem deixar testamento conhecido ou qualquer outra disposição de última vontade conhecidas; **2. DOS SUCESSORES.** Declaram também, sob as penas da lei, que o ***de cujus*** faleceu com três filhos conhecidos, cujo rol consta do início da presente Escritura Publica, a saber, LUCYANA COELHO ROCHA LIMA, ALUIZIO COELHO ROCHA e DANIEL COELHO ROCHA, acima qualificados, que são seus únicos herdeiros; **3. DA ABERTURA DO INVENTÁRIO.** De comum e mútuo acordo e sendo que todos são maiores e capazes, decidiram proceder o inventário e partilha dos bens por meio de Escritura Pública, como faculta a Lei 11.441/2007, pelo que dão por aberto o Inventário. **4. DA INDICAÇÃO DO INVENTARIANTE ATRIBUIÇÕES.** Como há pendências de ordem administrativa a serem resolvidas dessa forma e/ou judicialmente se aquela restar ineficaz, na forma do art.618 do NCPC e **antes da partilha dos bens, nomeiam inventariante** o herdeiro **ALUIZIO COELHO ROCHA**, acima qualificado; para, como representante do Espólio, com poderes de inventariante, na forma do art. 991 do CPC, tudo requerer na mais ampla expressão do termo, promover e decidir e cuja posse provisória e/ou indireta dos bens lhe cabem ***ex vi legis*** podendo fazer pesquisa de bens perante quaisquer serventias extrajudiciais (cartórios), instituições financeiras, órgãos públicos e sociedades privadas, fazer representar o Espólio perante todos os órgãos públicos nas esfera Federal, Estadual e Municipal, demais estabelecimentos que se fizerem necessários. E, ancorado no permissivo legal contido no art. 11 da Resolução nº 35 de 24 de abril de 2007 do Conselho Nacional de Justiça praticar todos os atos jurídicos necessários, convenientes e/ou indispensáveis em nome do Espólio, inclusive cumprir obrigações passivas, tudo sujeito a prestação de contas na forma da lei. O nomeado declara que aceita o encargo sob compromisso de fielmente cumprir o mister. Pelos demais, foi dito que estão de acordo com os termos da presente Escritura, a qual foi lida em voz alta. A pedido dos outorgantes, lavrei a presente escritura, que depois de lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e a assinam-na. O referido é verdade. Dou fé

_____ Gilmar Silva dos Santos, Escrevente Autorizado. Folhas de

Segurança nº 007729 e 007730. Selo(s): 000029379900, 000029379959. **13.2 (Emol: R$ 106,60 + Ferc: R$ 3,20 = R$ 109,80). 13.30 (Emol: R$ 48,40 + Ferc R$ 1,10 = R$ 49,50). Assinaram nesta escritura: (a) ALUIZIO COELHO ROCHA - Outorgante, DANIEL COELHO ROCHA - Outorgante, ALUIZIO COELHO ROCHA - Inventariante, ALUIZIO COELHO ROCHA - Procurador, NIELTON DE FREITAS QUEIROZ - Advogado, GILMAR SILVA DOS SANTOS - ESCREVENTE AUTORIZADO.** Nada mais, trasladada em seguida. Confere com a original arquivada nesta Serventia, do que dou fé. Selo(s): 000002207684.Emolumentos: R$ 34,10 + Ferc: R$ 1,00 = R$ 35,10. Folhas de Segurança nº 007796 e 007797.

São João dos Patos/MA, 20 de janeiro de 2020.

Em testº. da verdade.

BEATRIZ BARBOSA LIMA
Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
CERTIDÃO
000002207684

007797

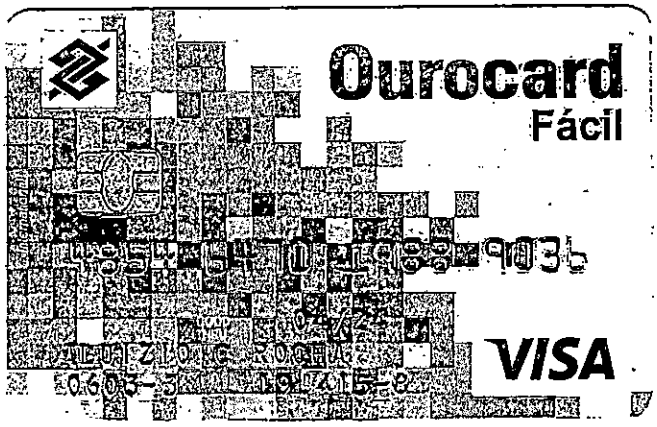
Ourocard
Fácil
VISA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA MARIA DE SOUSA COELHO
CPF: 302.806.483-91
Certidão nº: 24868813/2020
Expedição: 01/10/2020, às 10:49:15
Validade: 29/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA MARIA DE SOUSA COELHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **302.806.483-91, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALUIZIO COELHO ROCHA
CPF: 006.791.183-81
Certidão nº: 24870948/2020
Expedição: 01/10/2020, às 10:59:00
Validade: 29/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALUIZIO COELHO ROCHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **006.791.183-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS

AV GETULIO VARGAS, Nº 135 - CENTRO

CNPJ: 06089668000133 Fone: (99) 3551-2219

06.089.668/0001-33
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000
São João dos Patos - MA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO DA DÍVIDA ATIVA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, o requerimento da parte o disposto no Art. 205. do Código Tributário Nacional – que dispõe sobre " a lei poderá exigir que a prova da quitação de determinado tributo, quando exigível, seja feita por certidão negativa, expedida à vista de requerimento do interessado, que contenha todas as informações necessárias à identificação de sua pessoa, domicílio fiscal e ramo de negócio ou atividade e indique o período a que se refere o pedido.

Parágrafo único. A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que tenha sido requerida e será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data da entrada do requerimento na repartição".

Todavia, o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais, passamos a presente certidão negativa para efeitos de prova as repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como suas autarquias.

Cadastro:	**000008780**	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	**ANA MARIA DE SOUSA COELHO**	CPF/CNPJ:	**30280648391**
Endereço:	**GONÇALVES MOREIRA, 1035**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65665000**
Cidade:	**SAO JOAO DOS PATOS-MA**		

Emissão: **01/10/2020 11:01:46** Validade: **29/01/2021** Usuário: **LOPES**

Número/Controle da Certidão: **081E6110B52CEB57**

Finalidade: **FINS DIVERSOS**

Francisco Lopes Carneiro

Responsável Setor/ Tributos

Francisco Lopes Carneiro
Diretor de Divisão Imobiliária
Matricula 00094/1997

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA MARIA DE SOUSA COELHO
CPF: 302.806.483-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:34 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2020.
Código de controle da certidão: **44DC.34E8.599F.71FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CPF: 302.806.483-91 - ANA MARIA DE SOUSA COELHO
Período: 01/07/2020 a 01/10/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
44DC.34E8.599F.71FD	Positiva com efeitos de negativa	28/01/2020 11:10:34	26/07/2020	Válida Prorrogada até 23/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PF/Consultar/EmiteSegunda

1

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Consultar)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALUIZIO COELHO ROCHA
CPF: 006.791.183-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:50:41 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2020.
Código de controle da certidão: **C04E.E708.7866.A37B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CPF: 006.791.183-81 - ALUIZIO COELHO ROCHA
Período: 01/07/2020 a 01/10/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
C04E.E708.7866.A37B	Negativa	28/01/2020 07:50:41	26/07/2020	Válida Prorrogada até 23/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PF/Consultar/EmiteSegunda
8ACB.E662.7F6E.EAEA	Negativa	22/01/2020 08:45:24	20/07/2020	Válida Prorrogada até 17/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PF/Consultar/EmiteSegund

1

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Consultar)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 77622797-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/06/1997

NOME

ANA MARIA DE SOUSA COELHO

FILIAÇÃO

MANOEL VASCO DE SOUSA COELHO E ANTONIA ALEXANDRE DA SILVA

NATURALIDADE

PASSAGEM FRANCA-MA

DATA DE NASCIMENTO

16/02/1953

DOC ORIGEM

NASC.N.660 FLS.V.15V.LIV.48

CPF

SÃO LUÍS-MA

P-026

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO P-026

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Ana Maria de Sousa Coelho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI968802354

POLEGAR DIR.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000036484895-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/10/2018

NOME ALUIZIO COÊLHO ROCHA

FILIAÇÃO
ALUIZIO ROCHA E ANA MARIA COÊLHO ROCHA

NATURALIDADE
TERESINA - PI

DATA DE NASCIMENTO
11/05/1981

DOC ORIGEM
NASC. N.7152 FLS.102 LIV.07

CPF
006791183-81

SÃO LUÍS-MA
P-026

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83